

Maio de 2017

Como identificar uma substância que consiste numa «mistura de isómeros»

Introdução

Uma substância é fabricada como uma «mistura de isómeros», anteriormente abrangida pelas entradas EINECS dos isómeros individuais.

Composição

A substância, constituída por dois isómeros (A e B), é fabricada com a seguinte composição:

Constituintes	Número CE	Número CAS	Intervalo de concentração (%)	Concentração típica (%)
Isómero A: 2,2'-[[[4-metil-1H-benzotriazol-1-il)metil]imino]bisetanol	279-502-9	80584-89-0	50 - 70	60
Isómero B: 2,2'-[[[5-metil-1H-benzotriazol-1-il)metil]imino]bisetanol	279-501-3	80584-88-9	30 - 50	40

Identificação

Uma vez que os dois constituintes da substância estão presentes numa concentração igual ou superior a 10 % e inferior a 80 %, a denominação deve seguir o procedimento utilizado para as substâncias multiconstituintes. De acordo com a convenção explicada no [Guia de orientação para a identificação e designação de substâncias no âmbito dos Regulamentos REACH e CRE](#), a substância é denominada como uma «mistura reacional» dos isómeros A e B:

Mistura reacional de 2,2'-[[[4-metil-1H-benzotriazol-1-il)metil]imino]bisetanol e 2,2'-[[[5-metil-1H-benzotriazol-1-il)metil]imino]bisetanol

Não existe nenhum número CE para a substância, uma vez que a mistura reacional não foi notificada para inclusão no EINECS. Contudo, a substância está abrangida pelas entradas EINECS dos seus constituintes (CE: 279-502-9, 279-501-3). Por conseguinte, a mistura reacional é uma substância de integração progressiva.

Maio de 2017

Nota explicativa



Antes do REACH, a Diretiva Substâncias Perigosas (Diretiva 67/548/CEE) regulamentava a colocação das substâncias no mercado. Esta substância estava anteriormente abrangida pelas entradas dos dois isómeros individuais do inventário EINECS. Em contrapartida, o REACH obriga ao registo de substâncias fabricadas ou importadas. Contudo, caso uma substância constituída por formas isoméricas diferentes seja registada como uma substância multiconstituinte, não é necessário realizar o ensaio da substância estreme, se for possível descrever o perfil de perigo da substância de forma suficiente através da informação disponível para os constituintes individuais.